



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade urgente de se promover contenção de despesas em todos os setores da Casa, visando estabelecer uma política de austeridade e revisão dos gastos em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a liberação de diárias para os Vereadores e Servidores do Legislativo, com efeito retroativo à data de 2 (dois) de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Visconde do Rio Branco, 03 de janeiro de 2017

Vereador Sérgio Aroeira Braga Filho

Presidente da Câmara Municipal